

AMMP NOTÍCIAS

Defesa dos Direitos Previdenciários da classe



**ASSOCIAÇÃO MINEIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AMMP e FOMCATE ajuízam Ação Direta de Inconstitucionalidade
em face da progressividade das alíquotas

Editorial

AMMP focada nos direitos da classe e na democracia interna

Caros associados,

Neste mês, a classe escolheu os nomes que compuseram a Lista Tríplice para a escolha do PGJ. O período marcou o fortalecimento da democracia interna do MPMG e contribuiu para o desenvolvimento da instituição. Neste contexto, a AMMP planejou e executou uma agenda de debates, entrevistas e lives para garantir a cada postulante espaço para expor suas ideias e propostas para o Ministério Público.

Agradecemos todos os(as) candidatos(as), que prestigiaram os eventos e promoveram discussões sobre temas que continuarão a ser importantes para os membros, em diversos formatos. Todo material está disponível no site da AMMP.

Além das eleições para o cargo de PGJ, a AMMP trabalhou incessantemente em outra frente: regulamentação de benefício especial para migração de regime previdenciário. A diretoria tem mantido diálogo constante com representantes do Legislativo e do Executivo para construir um texto que atenda às necessidades da classe.

Em relação aos direitos dos integrantes do MPMG, a Associação encaminhou, neste mês, ofício à PGJ para pleitear o reconhecimento do direito de associados requererem a contagem diferenciada do tempo de serviço averbado em decorrência do exercício de atividades sob situação especial que impliquem em prejuízo à saúde ou à integridade física para todos os fins previdenciários. Para saber mais detalhes, leia a página 7.

Também parabenizamos a CONAMP pelos seus 50 anos. Durante o período, a entidade foi a salvaguarda do MP brasileiro e capitaneou a defesa das prerrogativas funcionais no país. Destacamos, principalmente a Lei Orgânica Nacional do MP (Lei Complementar 40) e a participação na construção da Constituição de 1988. Leia mais na página 12.

Ainda nesta edição, homenageamos os membros do MPMG que se aposentaram em 2020. Preparamos uma matéria para coroar o tempo em que cada prestou à instituição e alguns deles deixaram depoimentos importantes sobre a atuação cotidiana. Confira na página 16.

Na área cultural, preparamos matéria sobre a Academia de Letras do MPMG. Os dirigentes do grupo ressaltaram a importância do espaço para a produção intelectual dos membros e projetaram atividades para o futuro.

Diretoria AMMP



ASSOCIAÇÃO MINEIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Presidente:
Enéias Xavier Gomes

1º vice-presidente:
Larissa Rodrigues Amaral

2º vice-presidente:
Francisco Chaves Generoso

3º vice-presidente:
Fabrício Marques Ferragini

4º vice-presidente:
Hugo Barros de Moura Lima

1º diretor administrativo:
Vanessa Fusco Nogueira Simões

2º diretor administrativo:
Luz Maria Romanelli de Castro

1º diretor financeiro: José
Silvério Perdigão de Oliveira

2º diretor financeiro:
Júnia Barroso Oliveira Balsamão

Conselho Deliberativo | Capital
Antônio José Leal

Iraides de Oliveira Marques
Josélia de Almeida Santos
Luiz Alberto de Almeida
Magalhães

Marcos Viola de Carvalho
Patrícia Ribeiro de Oliveira
Reyvani Jabour Ribeiro

Conselho Deliberativo | Interior
Calixto Oliveira Souza

Fábio Soares Guimarães Filho
Valmira Alves Maia

Fernando de Abreu Mendes
Francisco Ângelo Silva Assis
Hélio Pedro Soares
Wagner Marteleto Filho

Conselho Fiscal
Décio Monteiro de Moraes
Epaminondas da Costa
Fernanda de Paula Silva
Flávia Mussi Bueno do Couto
João Paulo Fernandes
Júlia Matos Frossard

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável
Guilherme Reis

Repórteres
Damiany Coelho
Guilherme Reis

Diagramação
Guilherme Reis
Tiragem
700 exemplares

Rua Timbiras, 2.928
Barro Preto
30140-062

Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

Jarbas Soares Júnior é nomeado Procurador-Geral de Justiça



O candidato à Lista Tríplice mais votado, Jarbas Soares Júnior, foi nomeado, no dia 24 de novembro, pelo governador Romeu Zema, como o novo Procurador-Geral de Justiça.

O associado Jarbas Soares Júnior já ocupou o cargo nos biênios 2004/2006 e 2006/2008. Natural de Montes Claros, ingressou no MPMG em 1990 e atuou em Promotorias de Justiça de Belo Horizonte, Ouro Preto e Januária.

A nomeação de Jarbas Soares Júnior foi tema de Nota Pública divulgada pela AMMP no dia 25 de novembro.

Nota Pública

A Associação Mineira do Ministério Público do Estado

de Minas Gerais, entidade que congrega os Promotores e Procuradores de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio de sua Diretoria, parabeniza o Procurador de Justiça Jarbas Soares Júnior pela nomeação ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais.

Parabeniza, também, o Governador Romeu Zema Neto pela escolha de Jarbas Soares Júnior para o mais alto cargo da Instituição, revelando atenção aos princípios democráticos, ao valorizar o desejo manifestado pela maioria dos membros do Ministério Público de Minas Gerais.

Encerrado o processo eleitoral, transcorrido de forma republicana, respeitosa e

propositiva, cumprimentamos os aguerridos colegas José Carlos Fernandes Júnior e João Medeiros Silva Neto, que também integraram a lista tríplice, e Cássia Virginia Serra Teixeira, Gisela Potério Santos Saldanha, José Antonio Baeta de Melo Cançado, Josely Ramos Pontes e Rodrigo Sousa de Albuquerque, que se dedicaram com tenacidade ao importante pleito, incrementando o processo democrático interno.

A AMMP deseja uma boa gestão ao novo Procurador-Geral de Justiça, que tem todos os predicados necessários ao exercício da função e certamente terá sucesso nos destinos da Instituição, acreditando em sua atuação

sempre norteada pela defesa de um Ministério Público forte, independente e defensor da ordem jurídica, da democracia e dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal.

Posse

No dia 1º de dezembro, a 1ª vice-presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, e o Corregedor-Geral do MPMG, Luciano França da Silveira Junior, prestigiaram a posse de Jarbas Soares Junior, novo Procurador-Geral de Justiça.

A solenidade de posse aconteceu na Cidade Administrativa com a presença do governador Romeu Zema.



AMMP realizou cobertura inovadora das eleições para PGJ



Entre outubro e novembro, a Associação promoveu extensa agenda de eventos eleitorais para divulgar as ideias e propostas dos oito candidatos(as) à Lista Tríplice. Com uso extensivo de novas tecnologias da informação e planejamento, a classe teve à disposição conteúdos exclusivos em diversos formatos. O pleito deste ano também marcou a possibilidade de Promotores(as) concorrerem ao cargo de PGJ pela primeira vez.

Debates em excelência

Nos dias 2 de outubro e 6 de novembro, a exemplo do que acontece em eleições municipais, a AMMP promoveu grandes debates com transmissão ao vivo em seus canais oficiais.

Dividido em blocos, o

programa possibilitou que os membros do MPMG conferissem de perto os programas de gestão dos(as) candidatos(as).

Os debates, que também tiveram a participação dos associados a partir do envio de perguntas, foram mediados pelo jornalista Orion Teixeira. No total, os debates alcançaram mais de 700 visualizações.

Entrevista para leitores do jornal

Para atender o público analógico, foi publicado no AMMP Notícias de outubro, entrevistas exclusivas com os(as) candidatos(as). O conteúdo foi disponibilizado nos formatos digital e físico integralmente.

Lives

Neste ano, a AMMP trouxe outra inovação para os

membros do MPMG e para os concorrentes: as lives.

Entre os dias 19 e 23 de outubro, a AMMP transmitiu, ao vivo, entrevistas individualizadas com cada um dos(as) postulantes ao cargo de PGJ, que foram recebidos no auditório da AMMP, transformado em um estúdio de padrão televisivo. Foram mais de 600 visualizações.

Vídeos temáticos

A produção audiovisual para as eleições também foi engrandecida pela veiculação de 40 vídeo-pílulas. Cada candidato gravou 5 edições contendo questões temáticas levantadas pela Associação.

AMMP encaminhou ofício ao governador com os nomes que compuseram a Lista Tríplice

No dia 10 de novembro,

a AMMP encaminhou ofício ao governador Romeu Zema com os nomes mais votados nas eleições para PGJ:

1º lugar – Procurador de Justiça Jarbas Soares Júnior – 705 votos;

2º lugar – Promotor de Justiça José Carlos Fernandes Júnior – 359 votos;

3º lugar – Promotor de Justiça João Medeiros Silva Neto – 314 votos;

O documento apontou que as “entidades representativas de classe têm assumido historicamente o compromisso de defender a escolha do candidato mais votado nas eleições para a composição das listas, como forma de valorização do critério democrático majoritário.”

Diretoria prestigia inauguração de nova sede em Brumadinho



No dia 29 de outubro, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, e o 2º vice-presidente, Francisco Chaves Generoso, prestigiaram a inauguração da nova sede das Promotorias de Justiça de Brumadinho.

Também participaram da

solenidade o Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet, os(as) Promotores(as) de Justiça Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini, Maria Alice Alvim Costa Teixeira, William Garcia Pinto Coelho e o Secretário de Governo Igor Eto.

Reunião do Conselho Deliberativo da AMMP



No dia 5 de novembro, foi realizada, de forma híbrida (presencial e remota), a Reunião do Conselho Deliberativo da capital e do interior, em conjunto com a Diretoria da AMMP.

Durante o encontro, Antônio José Leal foi eleito presidente do Conselho e Luiz Alberto de Almeida Magalhães foi escolhido

do secretário.

Também foi aprovada a reforma do segundo andar do edifício da sede, scotch bar e restaurante, a inserção da comarca de Jaíba na Seção Regional de Montes Claros e a transferência da comarca de Açucena para a Seção Regional de Ipatinga.

Assembleia aprova contas da AMMP e da AMMP-SAÚDE de 2019



No dia 16 de novembro, foi realizada, na sede, a Assembleia Geral da AMMP para a apreciação da prestação de contas do exercício de 2019 da AMMP e da AMMP-Saúde.

Na ocasião, houve aprovação das contas sem ressalvas, nos termos do parecer do Conselho Fiscal e dos auditores independentes.

AMMP recebe visita de secretário de governo Igor Eto



Na quarta-feira, 11 de novembro, a diretoria da AMMP recebeu visita de cortesia do secretário de go-

verno, Igor Eto. No encontro, foram discutidas questões institucionais.

Diretoria mantém diálogo com o senado e com a AMAGIS

O presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, participou de reunião, no dia 9 de novembro, com o senador Antonio Anastasia e o presidente da AMAGIS, Alberto Diniz. Na ocasião, foram debatidas questões institucionais importantes à classe, como

a reforma administrativa e a maior valorização dos membros do Ministério Público e da Magistratura.

A Diretoria também se reuniu com o senador Anastasia no dia 27 de outubro para tratar de pautas institucionais relevantes ao Ministério Público.



Diretoria prestigia entrega da Medalha do Mérito do MPMG ao advogado Luís Carlos Parreiras Abritta

No dia 4 de novembro, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, acompanhou a entrega da Medalha do Mérito do Ministério Público Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rego Santos ao advogado Luís Carlos Parreiras Abritta. Também participaram da solenidade, o Procurador-Geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet e o Procurador de Justiça aposentado Luiz Carlos Abritta, o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotor de Justi-

ça Gilberto Osório Resende, e o diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) do MPMG, o Procurador de Justiça Edson Ribeiro Baeta.

A comenda começou a ser entregue aos agraciados dentro da programação da Semana do MP, realizada em setembro. Em virtude da pandemia do novo coronavírus, os agraciados estão recebendo a honraria individualmente no gabinete do Procurador-Geral.



Foto: MPMG

Diretoria participa de reuniões da CONAMP



Nos dias 26 de outubro, 17 de novembro e 1º de dezembro, a Diretoria da AMMP participou de reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo da CONAMP - biênio 2020/2022, na qual foram tratados, entre outros, os seguintes assuntos Institucionais e administrativos:

- 1) BALANÇO DAS ATIVIDADES DE 2020
- 2) ADIs PGR EM FACE DAS LEIS ÔRGANICAS DOS MPs ESTADUAIS - VERBAS - EXTRA-

- TETO
- 3) CNMP – ‘PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE’ (LIMITARES)
- 4) ADIs EM FACE DO LOMP DO SERGIPE
- 5) REFORMA ADMINISTRATIVA e PEC EMERGENCIAL;
- 6) ALTERAÇÃO NA LEI DE LICITAÇÕES – NATUREZA SINGULAR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS – LEI 14.039/2020 – ADI
- 7) PL - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;

- 8) COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E LAVAGEM DE CAPITALIS;
- 9) REGISTRO DE ARMAS DE FOGO - PR – DECRETO – EMBARQUE ARMADO

AMMP participa de reunião da CONAMP e Sebrae sobre apoio aos micro e pequenos empreendedores

No dia 10 de novembro, a vice-presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, e

o 1º diretor financeiro José Silvério Perdigão, participaram de reunião/oficina realizada pela CONAMP em parceria com o Sebrae.

Reunião da Comissão Nacional das Mulheres da CONAMP

No dia 29 de outubro, a Promotora de Justiça Luciana Giannasi, indicada pela AMMP para participar da Comissão Nacional de Mulheres da CONAMP, participou de reunião do grupo.

AMMP e FOMCATE ajuízam ADI sobre a progressividade das alíquotas

No dia 23 de novembro a AMMP, juntamente com as entidades de classe que compõem o Fórum Mineiro das Carreiras Típicas de Estado (FOMCATE), impetrou no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) a Ação Direta de Inconstitucionalidade em face ao Governador do Estado e o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) questionando a progressividade das alíquotas de contribuição previdenciária dos servidores públicos ati-

vos, aposentados e pensionistas do Estado de Minas Gerais.

A ADI formulada pelo escritório Brito Campos, Ribeiro & Gonçalves questiona os artigos 36, § 18, e § 18-C da CEMG/89 com a redação dada pela ECE nº 104/2020, e 28, da Lei Complementar do Estado de Minas Gerais nº 64/2002, com a redação dada pelo art. 9º da Lei Complementar do Estado de Minas Gerais nº 156/2020.

Para ler a ADI na íntegra, acesse o site da AMMP.

AMMP encaminha ofício ao PGJ sobre contagem de serviço especial

A Associação encaminhou, no dia 23 de novembro, ofício à PGJ para pleitear o reconhecimento do direito de associados requererem a contagem diferenciada do tempo de serviço averbado em decorrência do exercício de atividades sob situação especial, que impliquem em prejuízo à saúde ou à integridade física (como atividades na PM e PC), para todos os fins previdenciários.

A solicitação se baseia nos termos do artigo do artigo 40, § 4º, da CF (redação anterior

à EC 103/2019), e da Lei nº 8.213/91, conforme recente decisão proferida no RE nº 1014286, julgado em repercussão geral pelo STF, publicada no dia 24/09/2020.

O ofício e o julgado do STF, ambos na íntegra, estão na intranet da AMMP.

Demanda

No dia 30 novembro, a AMMP enviou ofício à PGJ com requerimento sobre a regulamentação de critérios de compensação.

Diretoria prestigia posse de Procurador de Justiça



No dia 18 de novembro, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, prestigiou a posse do associado Renato Franco de Almeida ao cargo de Procurador de Justiça, ocorrida na PGJ.

Atuação aguerrida do escritório Luiz Carlos Abritta Advocacia resulta em decisão favorável a associado

O escritório Luiz Carlos Abritta Advocacia, contratado pela AMMP para prestar assessoria jurídica para associados por fatos envolvendo o exercício de suas funções, conseguiu decisão favorável a membro do MPMG sobre tema de relevante interesse Institucional. A defesa aguerrida e zelosa por parte do escritório Luiz Carlos Abritta Advocacia se deu em Ação de Responsabilidade Civil decorrente de ato praticado por agente público. A matéria constitucional suscitada no recurso extraordinário correspondeu ao Tema 940 da Gestão por Temas da Repercussão Geral do portal do STF na internet, cujo feito paradigma é o RE nº 1.027.633/SP, no qual foi fixada a seguinte tese: A teor do disposto no art. 37, § 6º, da Constituição Federal, a ação por danos causados por agente público deve ser ajuizada contra o Estado ou a pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviço público, sendo parte ilegítima para a ação o autor do ato, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa. Em decisão publicada no dia 25 de novembro, o ministro do STF Dias Toffoli decidiu pela devolução dos autos à Corte de origem para aplicação da sistemática da repercussão geral, nos termos do inciso II do art. 1.030 do Código de Processo Civil. O ministro julgou o agravo contra a decisão que não admitiu recurso extraordinário interposto contra acórdão da 16ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais A decisão monocrática é passível de recurso.

Defesa da classe

A AMMP reafirma o compromisso com a defesa de seus associados, por meio da parceria com o escritório Luiz Carlos Abritta Advocacia, que desempenha a função de maneira intransigente e exitosa, há mais de duas décadas.

Defesa da classe

A AMMP reafirma o compromisso com a defesa de seus associados, por meio da parceria com o escritório Luiz Carlos Abritta Advocacia, que desempenha a função de maneira intransigente e exitosa, há mais de duas décadas.

Ex-presidente da AMMP recebe honraria do MPMG



No dia 2 de dezembro, o Procurador de Justiça aposentado Flodesmidt Riani, ex-presidente da AMMP, recebeu comenda do Ministério Público de Minas Gerais. A AMMP se fez presente, representada pelo ex-diretor da AMMP Saúde, Luiz Felipe de Miranda Cheib. A honraria foi entregue na presença dos também ex-presidentes da AMMP Joaquim Cabral Netto e José Antero Monteiro Filho.

Homicídio qualificado no trânsito?

Breves notas sobre o novo julgamento do caso do “racha de Berlim”



Wagner Marteleto Filho
- Doutor em ciências jurídicas-criminais pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Em defesa de uma perspectiva “cognitiva” do dolo, assentada, sobretudo, no conhecimento de um risco qualificado e que recusa autonomia conceitual ao elemento volitivo, tratarei aqui, brevemente, de dois problemas sensíveis: a) a presença do dolo eventual em determinadas situações de homicídio no trânsito; b) a compatibilidade de qualificadoras, inclusive subjetivas, com o dolo eventual. Para fazê-lo, me reportarei a um caso recente, ocorrido na Alemanha, e que fomentou intensas discussões.

No ano de 2017, o Tribunal de Berlim julgou um caso de homicídio de gran-

de repercussão, que teve o seguinte contexto factual: dois jovens, em veículos potentes, disputaram um “racha”, por volta de 01:00 hora da manhã, em uma movimentada avenida de Berlim. Para alcançarem a chegada, os “corredores” deveriam atravessar mais de 20 cruzamentos, vários deles com sinalização semaforizada. Apurou-se que os veículos desenvolveram velocidades superiores a 170 km/h durante o percurso. Em um dos cruzamentos, o veículo conduzido por um dos corredores, ao ultrapassar um sinal vermelho, colidiu com um Jeep Wrangler, conduzido pela vítima em velocidade baixa, arremessando o veículo Jeep pelo ar, provocando a morte do motorista.

No primeiro julgamento, o Tribunal de Berlim condenou os réus pelo crime de homicídio doloso qualificado (Mordes), em virtude do emprego de meio que gera perigo comum, infração que, na Alemanha, é punida com prisão perpétua. O BGH (Bundesgerichtshof – equivalente ao nosso STJ) cassou a decisão, e determinou a realização de novo julgamento.

Segundo decidi o BGH, não houve a devida análise de todos os indicadores objetivos e subjetivos para a decisão sobre o dolo (a chamada “análise global dos indicadores”), o que se

fazia necessário. Considerou-se como indicadores contrários à afirmação do dolo: a) a ocorrência do resultado se apresentava incompatível com o objetivo dos corredores (qual seja, concluir a corrida); b) se os acusados efetivamente tivessem representado o resultado, não teriam realizado a corrida, até mesmo porque seus amados veículos e suas próprias integridades físicas estariam em risco; c) a decisão do Tribunal de Berlim acabou por reconhecer um “dolus subsequens”, uma vez que quando os acusados decidiram realizar a disputa, não havia dolo em face do resultado.

Após a cassação, o Tribunal de Berlim voltou a julgar o caso e, na última decisão, condenou os acusados por homicídio doloso qualificado, em função do motivo torpe, do emprego de recurso que dificultou a defesa da vítima e do perigo comum.

O BGH, então, reapreciou o caso e, desta vez, confirmou a condenação do acusado que conduzia o veículo envolvido na colisão, pelo delito de homicídio qualificado por motivo torpe (niedrigen Beweggründe) e pelo emprego de recurso que dificultou a defesa da vítima (Heimtücke), decotando-se a qualificadora do perigo comum. No que toca ao acusado que

se encontrava pilotando o outro veículo - não diretamente envolvido na colisão, o BGH anulou o julgamento, por considerar que não houve correta análise dos requisitos do concurso de agentes. Vou, neste curto espaço, apenas considerar as questões do reconhecimento do dolo eventual e das qualificadoras.

A análise dos indicadores objetivos presentes, especialmente a qualidade do risco realizado, demonstra que o reconhecimento do delito de homicídio doloso qualificado foi mesmo acertada.

Os acusados criaram um risco proibido elevado, manifesto e concreto, e com isso executaram um comportamento revelador de completa indiferença em face da possibilidade de produção do resultado. Os acusados, em tal contexto, não podiam, por outras palavras, “confiar no bom desenlace”. Os agentes conheciam a concreta perigosidade do comportamento e, embora não “desajassem” a morte de ninguém – e ainda menos lesões em si próprios ou danos em seus veículos – aprovaram - no sentido atributivo (!) - tal resultado, ou, quando menos, o subordinaram à pretensão de vencerem a corrida.

Em poucas palavras, os agentes atuaram com crassa irracionalidade e total

Foto: Divulgação

* Os artigos publicados no AMMP Notícias não refletem, necessariamente, a opinião da AMMP

indiferença, na medida em que, embora não “quisessem” que algo de mal ocorresse, criaram um elevadíssimo perigo de causação do acidente fatal, que veio a se concretizar. Em razão disso, e a partir de uma medida racional, o tribunal de Berlim, corretamente, condenou os acusados pelo delito de homicídio doloso qualificado, o que foi confirmado pelo BGH ao menos em relação ao condutor diretamente envolvido na colisão.

Note-se que: a) os agentes criaram um risco intenso de produção do resultado, transpassando vários cruzamentos e sinais vermelhos, em uma avenida movimentada de Berlim, em velocidade elevadíssima (quase três vezes acima da permitida); b) os agentes tinham conhecimento pleno deste risco proibido qualificado; c) os agentes, em uma perspectiva racional (ou seja, de um observador externo), não poderiam confiar na não ocorrência de um acidente grave, e com potencialidade fatal; d) o resultado não poderia ser efetivamente evitado em razão de especial atenção deles próprios ou da vítima (= perigo desprotegido).

A partir desta síntese dos indicadores objetivos, e considerando que fatores exclusivamente emocionais (dentre os quais o “elevado obstáculo psíquico” em face do homicídio, por exemplo) e/ou a avaliação irracional do risco (=

a mera confiança vaga na não ocorrência do resultado) não possuem relevância para a imputação ou afastamento do dolo, é de se concluir o acerto da decisão.

Por fim, de se observar que o tipo qualificado de homicídio se compatibiliza com o dolo eventual, não havendo razão normativa para a exigência do dolo direto de primeiro grau, salvo previsão legal em sentido oposto (como no caso da qualificadora “para assegurar a execução, ocultação de outro crime...”). O “motivo da ação” – e não do resultado – foi apostar uma corrida ilegal ao preço de se colocar em risco a vida de terceiros, o que se afigura elevadamente censurável e compatível com a motivação fútil para efeitos da lei brasileira. Além disso, ao plano objetivo, o tipo de risco gerado não permitia que o ofendido realizasse qualquer ação eficaz de defesa.

Com essa brevíssima análise espera-se ter fomentado a discussão acerca de dois “tabus” dogmáticos: a) o reconhecimento do dolo eventual em casos de homicídios no trânsito, nos quais o risco realizado transborda os limites do simples risco proibido da culpa; e b) a compatibilidade das qualificadoras, inclusive subjetivas, com a categoria do dolo eventual.

Notas

1. Esta perspectiva é defendida, especialmente, por Ingeborg Puppe,

com base no critério do “perigo doloso”, ou seja, aquele que configura uma “estratégia idônea de realização do tipo”, ou que só é realizado por um agente racional quando tiver que estar disposto a aceitar o resultado. Vejam-se os seguintes trabalhos: Der Vorstellungsinhalt des dolus eventualis, ZStW 103 (1991), p.17 e ss. Begriffskonzeptionen des dolus eventualis. GA 2006, p.74. Na literatura brasileira, mais contemporaneamente, vejam-se: GRECO, Luís. Dolo sem vontade. In: ALMEIDA, Luís Duarte de et al. (org.). Liber Amicorum de José de Sousa e Britto em comemoração do 70º aniversário. Lisboa: Almedina, 2009, p.885-903. VIANA, Eduardo. Dolo como compromisso cognitivo. São Paulo: Marcial Pons, 2017, p.212. GOMES, Enéias Xavier. Dolo sem vontade psicológica. Perspectivas de aplicação no Brasil. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017. MARTELETO FILHO, Wagner. Dolo e risco no direito penal. Fundamentos e limites para a normatização. São Paulo: Marcial Pons, 2020, p.403.

2. LG Berlin, 27.2.2017 – 535 Ks 8/17 (LG Berlin JZ, 2017, 1062). Comentários em: PUPPE, Ingeborg. LG Berlin, 27.2.2017 – 535 Ks 8/17 (Mordurteile gegen Berliner Raser). ZIS, 7-8(2017), p.439-444.

3. § 211, Abs 2, StGB (Strafgesetzbuch - Código Penal Alemão – equivalente ao artigo 121, § 2, IV, do CP). Literalmente, Mordes significa “assassinato”, classificação legal não adotada no CP brasileiro.

4. Basicamente, o BGH é um tribunal de revisão, mas apenas da matéria de direito, não possuindo competência para reexame dos fatos. Por razões de espaço não posso entrar em maiores detalhes aqui.

5. Sobre os fundamentos do BGH, em detalhes, vejam-se: VIANA, Eduardo. TEIXEIRA, Adriano. A imputação dolosa no caso do “racha em Berlim”. Comentários à decisão do Tribunal de Berlim, de 27 de fevereiro de 2017 – (535 KS) 251 JS 52/16 (8/16), Revista do Ministério Público do Estado de Goiás, 36 (2018), p.84. Ainda: VIANA, Eduardo. Dolo como compromisso cognitivo, 2017, p.276.

6. 532 Ks 9/18, de 26.03.2019.

7. 4 StR 482/19, de 18.6.2020. Publicado em: NStZ 2020, 602 e ss.

8. Considerou-se uma relação de

crassa desproporção entre a vontade de vencer uma corrida e colocar em risco a vida de uma vítima casual, revelando-se que os agentes foram elevadamente egoístas, demonstrando completa desconsideração pela vida de terceiros, traduzindo-se, assim, a motivação torpe para efeitos da lei penal.

9. Neste sentido: ROXIN, Claus/GRECO, Luís. Strafrecht, Allgemeiner Teil. Bd.I. Grundlagen. Der Aufbauder Verbrechenslehre. 5. Aufl. Berlin: C. H. Beck, 2020, p.587-588.

10. Assim: PUPPE, Ingeborg. LG Berlin, 27.2.2017 – 535 Ks 8/17 (Mordurteile gegen Berliner Raser). ZIS, 7-8(2017), p.440.

11. A própria doutrina tradicional, que trabalha com a ideia de confiança no bom resultado para o afastamento do dolo, deveria, neste caso, afirmar o dolo. Sobre a “confiança na boa saída” como critério de afastamento do dolo, já assim: WELZEL, Hans. Das deutsche Strafrecht. Berlin: De Gruyter, 1969, p.67.

12. Conforme Herzberg, não interessa saber se os agentes levaram o risco a sério, mas sim se conheceram um risco que tinha que ser levado a sério. In: Die Abgrenzung von Vorsatz und bewusster Fahrlässigkeit – ein Problem des objektives Tatbestandes. JuS (1986), p.262.

13. O perigo desprotegido é aquele que, uma vez desengatilhado, não pode ser afastado pela especial atenção do agente ou da vítima. Ainda que não seja o único, é um indicador importante do dolo.

14. Como aqui: VIANA, Eduardo. Dolo como compromisso cognitivo, 2017, p. TEIXEIRA, Adriano. VIANA, Eduardo. A imputação dolosa no caso do “racha em Berlim”. Comentários à decisão do Tribunal de Berlim, de 27 de fevereiro de 2017 – (535 KS) 251 JS 52/16 (8/16), p.93.

15. A rejeitar a compatibilização de qualificadoras subjetivas com o dolo eventual, mas sem esclarecer a razão, veja-se: MASSON, Cleber. Código Penal comentado. 8. Ed. São Paulo: Método, 2020, p.618.

16. Veja-se: NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal comentado. 9 ed. São Paulo: RT, 2009, p.600.

TAC proposto pelo MPMG em Uberaba garante manutenção de serviço psiquiátrico em hospital



A Coordenadoria Regional de Defesa da Saúde (Triângulo do Sul) e das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde e de Defesa do Patrimônio Público de Uberaba firmou, em outubro, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o município de Uberaba e com o Serviço Integrado de Saúde Dona Maria Modesto Cravo, especializado em saúde mental.

O termo estabeleceu o cumprimento de condições técnicas para o funcionamento da estrutura hospitalar para possibilitar o repasse de R\$ 1 milhão do

Ministério da Saúde. Consta no acordo que o Serviço integrado deverá manter o funcionamento diário com a presença de médico durante as 24 horas, além de regularizar as condições apontadas pela Vigilância Sanitária do município de Uberaba, de capacitar a equipe assistencial e de melhorar suas rotinas de atendimento.

A administração pública de Uberaba será responsável por fiscalizar as condicionantes do TAC, o que consiste em encaminhar relatórios à Promotoria de Justiça de Uberaba para

serem juntados ao procedimento extrajudicial instaurado.

Serviço Integrado de Saúde de Dona Maria Modesto Cravo

A Promotora de Justiça Cláudia Freddo Marques Carvalho, que participou da elaboração do TAC, explicou que a estrutura é primordial na região. “O Serviço Integrado Dona Maria Modesto Cravo é um hospital psiquiátrico privado filantrópico, atende pacientes psiquiátricos de vários municípios da região e faz

parte da Rede de Atenção Psicossocial de Uberaba, destinando a maior parte de seus leitos aos atendimentos pelo SUS. Além disso, é uma Instituição centenária e que faz parte da história de Uberaba. Por tudo isso, destaca-se a importância do TAC que possibilitou a continuidade do funcionamento desse importante equipamento de saúde mental.”

Também trabalharam pelo acordo os Promotores de Justiça: Diego Martins Aguillar e Renato Teixeira Rezende.

50 anos de defesa do MP brasileiro



No dia 10 de dezembro de 1970 foi aprovada, em Teresópolis, no Rio de Janeiro, a “Carta de Princípios”. O documento histórico culminou na fundação da Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público (CAEMP), hoje, CONAMP, em Ouro Preto em maio de 1971. Ao longo dos 50 anos, a entidade foi uma das molas propulsoras do desenvolvimento do MP brasileiro, tendo participado ativamente da criação da Lei Orgânica Nacional do MP (Lei Complementar 40-1981), do texto da Constituição de 1988, da Lei Orgânica Nacional - Lei 8.625 e da Lei Com-

plementar 75.

Boa parte da história da CONAMP foi contada pelo Procurador de Justiça aposentado pelo MPMG e ex-presidente da entidade em duas oportunidades (1979-1981/1983-1985), Joaquim Cabral Netto.

Em 2009, Cabral Netto lançou o livro “CONAMP-CAEMP: Uma História sem Fim”. Em 390 páginas, um dos principais historiadores do MP brasileiro, narrou em detalhes toda a saga da entidade.

Ao publicar o livro “Revisitando uma História sem Fim: O Ministério Público em Tempos de Crise”, o também

ex-presidente da CONAMP (1987-1989) Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo, dedicou espaço de sua escrita para homenagear a obra de Cabral Netto:

Ministério Público: uma história sem fim.

Com esse feliz e adequado título, Joaquim Cabral Netto descreveu os principais e relevantes acontecimentos da história mais recente do Ministério Público.

O livro “Uma História Sem Fim” foi encomendado pela CONAMP - Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - que a publicou. O autor, Joaquim Cabral Netto é ilustre membro do Ministério Público de Minas Gerais, liderou e participou ativamente de notáveis campanhas do Ministério Público. Foi Presidente da CONAMP no biênio julho de 1979/1981. A obra tem registros históricos importantíssimos e apresenta um trabalho de pesquisa primoroso. O primeiro nome da entidade nacional do Ministério Público foi CAEMP Confederação das Associações do Ministério Público. Posteriormente alguns Ministérios Públicos da União quiseram dela fazer parte e seu nome passou a ser CONAMP (Confederação Nacional do Ministério Público). Mantendo a sigla, houve necessidade de tornar os membros do Ministério Público seus associados e não mais as respectivas associações, por razões de representatividade e capacitação processual para ações

judiciais.

Ainda neste ano, quando do lançamento da 44ª edição do nacionalmente festejado livro de Elly Lopes Meirelles, “Direito Administrativo Brasileiro, em sua Nota Prévia, feita pelo Dr. José Emmanuel Burle Filho, ex-Procurador-Geral de Justiça de S.Paulo, disse ele, logo ao início:

O livro “Uma História Sem Fim! É um retrato perfeito da necessidade das constantes edições anuais deste livro em razão do elevadíssimo número de modificações constitucionais e legislativas relativas ao Direito Administrativo Brasileiro, fato que também acarreta mudanças na jurisprudência e, assim, nos precedentes judiciais, quadro a exigir um constante estudo do Direito Público.

Ao registrar em rodapé, o livro “Uma História Sem Fim”, observou ele:

De Joaquim Cabral Netto, ex-membro do MP de Minas Gerais e editado pela CONAMP - Associação Nacional dos Membros do Ministério Público. A ele rendo minhas homenagens pela constante luta pelo aperfeiçoamento e evolução constitucional e legal do Ministério Público do Brasil. Agradeço a Deus ter-me propiciado e encaminhado para participar ao seu lado, e ao lado de vários membros do MP, dessa luta que colimou com o atual texto constitucional referente ao Ministério Público do Brasil”.

Promotora de Justiça conclui bacharelado em língua francesa com pesquisa linguística sobre a operação Lava Jato



A Promotora de Justiça da 9ª PJ Auditoria Militar Tatiana Marcellini Gherardi, concluiu, em novembro, o bacharelado em língua e literatura francesa pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Em seu trabalho final, a Promotora realizou pesquisa na área da linguística para analisar o discurso da mídia francesa em relação à Operação Lava Jato.

Com senso interdisciplinar, Tatiana Marcellini buscou, no contexto dos estudos sobre corrupção, apresentar um panorama sobre como a imprensa do país europeu divulgou o andamento das investigações no Brasil.

1) Como escolheu o tema “Operação Lava Jato: uma análise discursiva da cobertura midiática francesa”?

Primeiramente, gostaria de agradecer à AMMP pelo interesse demonstrado pela pesquisa desenvolvida na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas

Geraias, no eixo maior da Linguística e da análise do discurso, ambos no percurso do bacharelado em língua francesa. Apesar dessa trajetória na área de Letras, o Direito, dentro do campo maior das ciências sociais, é o domínio do conhecimento de onde vim e onde permaneço, bem como onde também dei alguns pequenos passos na pesquisa jurídica, principalmente em temas relacionados ao direito público e à administração pública.

No trabalho final de conclusão do curso, procurei alinhar minha trajetória profissional ao percurso realizado na Faculdade de Letras da UFMG, buscando um tema que também contemplasse a formação jurídica e, ao mesmo tempo, não se afastasse do conteúdo da análise discursiva. Assim, a pesquisa respondeu, por meio dos conteúdos desenvolvidos nas várias disciplinas que cursei, as seguintes perguntas: o ethos (a forma de ser no mundo) e o pathos (experiência emocional do leitor) poderiam influenciar a exposição dos acontecimentos pelos textos jornalísticos de acordo com a linha editorial mais à direita ou à esquerda do periódico? De que forma o ethos dado (a reputação do jornal) se transforma na medida em que os fatos são narrados?

Nesse sentido, a escolha do tema também refletiu o meu interesse por temas interdis-

ciplinares, dado que o estudo do fenômeno “corrupção” sempre foi campo fértil para várias abordagens no campo das ciências humanas e sociais, a exemplo do Direito, Ciência Política, Comunicação e Sociologia. Ao lado desses estudos, a Linguística, no viés mais restrito da análise do discurso, também se apresenta como uma chave para a compreensão ou no mínimo reflexão desse evento infelizmente comum, mas não exclusivo do Brasil. O trabalho contemplou um capítulo sobre a semântica da corrupção, incluindo a abordagem jurídica, bem como as causas estruturais da corrupção no Brasil.

Como de conhecimento de todos, no ano de 2014, deu-se início à chamada Operação Lava Jato (OLJ), cujos desdobramentos revelaram ao país um esquema de corrupção envolvendo diversas personalidades e partidos políticos brasileiros, além de inúmeras empresas, funcionários públicos de alto escalão e a maior empresa petrolífera da América Latina, a Petrobras.

Pela dimensão e alcance das suas investigações e revelações, a operação foi considerada a maior da nossa história, chamando a atenção diária, durante pelo menos três anos, não só da imprensa nacional, como também daquela internacional. A imprensa francesa, particularmente, dedicou

inúmeras matérias às fases da OLJ, as quais se revelaram fecundo material para análise do seu discurso no que se refere ao ethos e pathos dos jornais impressos selecionados, bem como das marcações linguísticas verbais.

A escolha do nosso objeto de estudo, qual seja a análise da recepção do conteúdo da OLJ por três jornais franceses começou a se delinear a partir do momento fazíamos um comparativo entre aquilo que líamos no Brasil e o divulgado pela imprensa francesa. Avizinhou-se a nossas percepções a hipótese de que o ethos e o manejo do pathos poderiam influenciar a exposição dos acontecimentos pelos textos jornalísticos conforme a linha editorial mais à direita ou à esquerda do periódico, assim como poderiam revelar uma mudança à medida em que os fatos eram narrados.

Partindo dessas hipóteses, objetivamos em nosso estudo demonstrar a existência ou não da tendência ideológica nas reportagens veiculadas na França a respeito da OLJ. A partir de tais considerações iniciais, elegemos como fontes da pesquisa textos publicados pelos jornais franceses Le Monde, Le Figaro e Libération. A metodologia utilizada incluiu coleta, seleção, classificação e análise das matérias referentes à OLJ publicadas nos sites dos três jornais franceses entre março de 2014, quando

a operação foi deflagrada, e abril de 2018, data da prisão ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Em um primeiro momento, portanto, selecionamos dois ou três artigos de cada jornal, cujo conteúdo versava ou tangenciava de alguma forma aqueles que consideramos os cinco momentos cruciais da operação: delação do doleiro Yusef (momento em que a operação foi deflagrada); lista do então Procurador-Geral da República Rodrigo Janot com os nomes de deputados e senadores supostamente envolvidos no esquema de corrupção; delação do empreiteiro Marcelo Odebrecht; delação dos irmãos Joesley; e a prisão do ex-Presidente Lula.

Em seguida, após levantamento do campo lexical do material concernente aos aspectos mais relevantes da OIJ, iniciamos a análise dos artigos propriamente ditos, interpretando o posicionamento ou não dos enunciadores, a partir de marcadores linguísticos e considerando o ethos e pathos de cada periódico. É preciso lembrar que todo enunciado é passível de uma outra interpretação. Por isso, a partir do contexto de cada artigo jornalístico, demonstramos os procedimentos utilizados para determinada interpretação.

Finalmente, a escolha do tema também se deu pelo fato de que ainda no ano de 2019 dei início ao projeto de pesquisa de mestrado que hoje desenvolvo em Paris e

cujo tema, o estudo comparativo do sistema de luta contra a corrupção no Brasil e na França, certamente tangenciará a “lava-jato”, incluindo um estudo crítico e rigoroso sobre os métodos utilizados.

2) Quais as diferenças entre a cobertura brasileira e francesa?

De antemão, digo que não conheço de forma aprofundada a cobertura midiática da operação “lava-jato” realizada pela imprensa brasileira, isto é, não procedi a um estudo nos moldes em que conduzi em relação à imprensa francesa. No que toca à imprensa brasileira, portanto, fui mera leitora de variadas fontes, desde o jornal impresso às redes sociais.

Ressalvado isso, importante dizer que os três jornais franceses selecionados para análise são jornais nacionais e apresentam um modo de ver no mundo (ethos) bem definido, inclusive assumindo essa postura em seus diversos editoriais, o que, salvo melhor juízo, não ocorre no Brasil. Um outro ponto que gostaria de destacar é a natureza regional dos jornais brasileiros, ou seja, embora possam eventualmente circular em outros estados, os jornais são facilmente identificados como a imprensa de São Paulo ou do Rio de Janeiro, por exemplo. Além disso, o jornal impresso na França ainda tem muita importância e circulação, tendência que já não é mais observado no Brasil, que, ao que parece, se reverteu em favor das mídias na internet.

3) Por que escolheu a língua e a literatura francesa?

Essa é uma pergunta que tento responder todos os dias, sobretudo em razão da minha origem italiana, mas é indiscutível o interesse pela cultura francófona, não só a francesa, aí incluídas a língua e a literatura. Mais de 200 milhões de pessoas falam o francês em cinco continentes, o que o torna uma grande língua de comunicação internacional, a exemplo de órgãos internacionais como a ONU, UNESCO, Comitê Olímpico Internacional, Cruz Vermelha, entre outros. O francês também é a segunda língua estrangeira mais ensinada no mundo, logo após o inglês.

Aprender o francês significa também ter acesso no original a textos de grandes escritores da literatura ocidental, como Victor Hugo, Marcel Proust, Albert Camus, Charles Baudelaire, Jacques Prévert e Guillaume Apollinaire, para citar os clássicos, assim como autores contemporâneos, a exemplo de Patrick Modiano (prêmio Nobel em 2014) e Michel Houellebecq, este último com uma presença bastante controversa no cenário literário francês.

4) Acredita que o trabalho vai influenciar na sua atuação funcional cotidiana?

Eu sou uma promotora de justiça que sempre acreditou na importância de outros saberes, na interdisciplinaridade, como uma ferramenta indispensável, seja qual for a área de atuação, para o exer-

cício profissional mais qualificado. Mesmo em questões como a corrupção o Direito demonstra que não consegue oferecer todas as respostas ou pelo menos respostas inteiramente adequadas a um fenômeno que revela multifatorial. Além disso, o discurso, assim como o ser-tão, para parafrasear Guimarães Rosa, está em toda parte, tudo é discurso, essa interação entre alguém que diz algo a outrem em um determinado contexto.

Assim, penso que o estudo da análise do discurso seja útil, por exemplo, nos diversos embates que são travados no Tribunal do Júri, com o manejo da emoção em plenário para o convencimento dos jurados. Ainda, nas audiências criminais cotidianas é importante diferenciar o que é o discurso dado ou mostrado, daquele que não transparece no enunciado, mas muitas vezes é o que mais importa para a elucidação de um determinado caso ou para se aproximar da verdade que se pretende reconstruída através dos fatos.

Nesse sentido, acredito que não só o trabalho de pesquisa de conclusão do curso, mas toda a formação na área de letras, língua e literatura francesa, possuem um grande potencial de influenciar minha atuação funcional cotidiana, seja pelo diálogo que possibilita com outros saberes, seja pela visão de mundo que não se encerra em um campo hermético.

Academia de Letras do MPMG vislumbra futuro de produção intelectual cada vez mais robusta

Em dezembro de 2012 era fundada a **Academia de Letras do Ministério Público de Minas Gerais**. A semente para a criação de um espaço de produção literária e intelectual dos membros da instituição germinou na mente do então Procurador de Justiça e acadêmico Antônio Lopes Neto. A iniciativa cresceu e frutificou, em 8 anos, 5 revistas literárias, projetos culturais, seminários e inúmeras discussões sobre a literatura e sua difusão.

Nesta edição do AMMP Notícias, apresentamos entrevistas com o primeiro presidente, atual presidente emérito da Academia e presidente do Instituto Histórico e Geográfico de MG (IHGMG), o Procurador de Justiça aposentado Luiz Carlos Abritta, e com o presidente reeleito, o Procurador de Justiça aposentado Duarte Bernardo Gomes.

Ambos contam um pouco da história do grupo, convidam os novos membros do MPMG para conhecer as atividades e projetam o futuro da academia. Confira



Duarte Bernardo Gomes

1) O que representa a Academia para os membros do MPMG?

Bem, a Academia de Letras do Ministério Público – ALEMP/MG, por seu cunho histórico, foi fundada em 14 de dezembro de 2012, por idealização do procurador de Justiça e acadêmico Antonio Lopes Neto, ideia essa prontamente aceita pelos demais acadêmicos fundadores e que teve como seu primeiro

presidente o procurador de Justiça e acadêmico, hoje presidente emérito, Luiz Carlos Abritta. A Academia é uma associação civil de caráter cultural, sem fins lucrativos, que congrega membros do Ministério Público de Minas Gerais interessados na difusão da cultura, no manejo da língua e na movimentação da literatura tanto nacional como internacional.

2) O senhor foi reconduzido ao cargo de presidente da Academia de Letras em

2020. O que o senhor pretende realizar neste novo período?

O papel até então desempenhado pela Academia no seio do ambiente ministerial e de outras entidades que foram parceiras de alguns de nossos eventos, foi dos mais importantes. Pelo esforço acadêmico dos membros participantes da Academia e outros escritores convidados, nós já publicamos cinco revistas literárias de difusão nacional, além de termos implantado e efetivado ciclos de palestras mensais que os nossos acadêmicos realizaram. No final da gestão passada e no início desta gestão, os efeitos da pandemia mudaram a nossa rotina de encontros. Nestes tempos difíceis, realizamos encontros administrativos virtuais por videoconferência, além de nos adaptarmos à execução de palestras pelo mesmo ferramental eletrônico, que, todavia, mostraram-se exitosas com a divulgação de relevantes conteúdos e temas culturais. Pretende-se, nesta gestão, a implantação de um site moderno que permita a conexão e interação com um público leitor e com ou-

tras entidades de mesma finalidade cultural. É projeto muito próximo da Academia expandir suas atividades culturais promovendo certames literários abertos a jovens escritores, como também a promoção de intercâmbios com entidades voltadas para as letras. Mais um objetivo desta gestão será o preenchimento total de nossas cadeiras vagas, hoje temos 15, abriremos oportunidades para os membros do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos do estatuto, que se interessem por nossas atividades para ingresso em nosso quadro associativo.

3) Qual sua opinião sobre o futuro da Academia de Letras?

Inicialmente, temos que o passado da Academia de Letras marcou um trajeto histórico dos mais meritórios, pois, despertou o diálogo entre as ciências sociais aplicadas do mundo eminentemente jurídico como a atividade primordial do Ministério Público, com os conteúdos das ciências humanas, a cultura e as artes, tão relegadas nesta vivência de um ambiente

tecnológico dominante. O presente da Academia faz-se pela manutenção dessa ideia central de humanização das relações sociais entre os membros do Parquet com diversos segmentos da sociedade. E o futuro da Academia que enseja o teor desta questão, ocorrerá como disse Agostinho, bispo de Hipona em suas reflexões sobre o tempo. O tempo é o presente

das coisas passadas, é o presente das coisas presentes e é o presente das coisas futuras, vive-se exclusivamente o presente. E por este presente que se projeta no futuro, a Academia fez, está fazendo e continuará a fazer parte do processo civilizatório, respeitando os valores que humanizam cada um e que criam hábitos sociais sólidos e linguísticos-conceituais, cuja

apreensão de uma realidade mais polida e compreensiva se faça presente na natureza de cada pessoa.

4) Convite à classe

A Academia de Letras do Ministério Público de Minas Gerais enverga o pioneirismo das letras ministeriais no cenário nacional. É a única no Brasil que reúne promotores

e procuradores de Justiça voltados a essas atividades culturais. Encontra-se em ampla expansão e com alguns já pensados projetos culturais e eventos compartilhados com outras entidades afins, tende a um crescimento organizacional planejado, e para tanto, convida a classe ministerial a conhecer os seus trabalhos o que muito nos honrará.



Luiz Carlos Abritta

1) Qual a importância da Academia para os membros do MPMG?

Inicialmente, quero destacar o Presidente da AMMP, Enéias, símbolo de cultura e dinamismo, que disponibilizou um local para as reuniões da Academia, sem o qual seria inviável o seu funcionamento.

Entendo que Literatura e Direito são irmãos gêmeos, tantas as afinidades existentes entre ambas. Basta dizer que grandes escrito-

res pátrios integraram os quadros do Ministério Público, como, por exemplo, Monteiro Lobato, José Lins do Rêgo e Aníbal Machado. São ciências humanas que se entrelaçam e se ajustam. Novalis já afirmava que "quanto mais poético, mais verdadeiro." Literatura e Direito, em simbiose, nos elevam aos páramos do Absoluto.

2) O senhor foi o primeiro presidente da Academia de Letras do MPMG. O que mais o marcou no período?

Exerci a presidência da Academia durante sete anos. Quero ressaltar que ela só existe em decorrência da iniciativa brilhante do Procurador de Justiça Antônio Lopes Neto, que a idealizou. Ele propôs meu nome para Presidente, mas eu retorqui que outros estavam aptos a assumir tal cargo. Ele disse que sim, mas somente eu possuía experiência anterior na direção de entidades literárias, pois havia sido Presidente da Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais por mais de oito anos e da União Brasileira de Trovadores por mais tempo ainda. Aceitei a indicação, mas "a César o que é de César", ou seja, sem a mente brilhante de Lopes Neto não teríamos a Academia.

Partimos da estaca zero, escolhendo os membros que participariam, elaborando o Estatuto, registrando a entidade no Cartório de Pessoas Jurídicas e propus o dístico, que foi aceito: AD AUGUSTA PER ANGUSTA, ou seja, é através das dificuldades que se chega aos grandes resultados". E as cinco revistas literárias lançadas,

por si só, demonstram o labor intelectual constante das Acadêmicas e Acadêmicos.

Outra providência fundamental foi, na fase da pandemia atual, realizar reuniões virtuais, como eu já havia determinado no Instituto Histórico. Com tal medida, os membros da Academia de Letras do Ministério Público residentes no interior passaram a participar das sessões, pois poucas vezes poderiam afastar-se de suas atividades nas Comarcas.

3) O que projeta para o futuro da Academia?

A Academia possui tudo para um futuro brilhante, pois tem em seus quadros Acadêmicas e Acadêmicos cultos e interessados. Penso que poderemos implementar, em breve, um sistema misto, ou seja, sessões presenciais e sessões virtuais, de acordo com a conveniência.

De qualquer forma, só existe uma fórmula para o sucesso: trabalho, trabalho e mais trabalho! Repito o dístico da Academia: AD AUGUSTA PER ANGUSTA.

A AMMP homenageia os(as) associados(as) aposentados(as) em 2020, que engrandeceram a história do MPMG.

ANA LUCIA d' AGOSTO OLIVEIRA
EDVALDO COSTA PEREIRA JÚNIOR
FÁBIO SOARES GUIMARÃES FILHO
JEFFER BEDRAM
LOURDES GUERRERO DA ROSA
MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK
MÔNICA APARECIDA BEZERRA CAVALCANTI FIORENTINO
NEMÍZIA MELO MOTA TORRES
PAULO SERGIO DE CASTRO BOTELHO
RODRIGO GONCALVES FONTE BOA
RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO
SANDRA DE FATIMA FURLAN
VALTER SHIGUEO MORIYAMA



Homenagem aos membros do MPMG

Neste ano, 14 membros do MPMG se aposentaram e o **AMMP Notícias** reservou espaço para homenageá-los(as). Alguns deixaram um breve depoimento sobre a passagem na instituição.

Fábio Soares Guimarães Filho



Foi pura realização pessoal e profissional numa dimensão que jamais imaginara. É uma instituição fantástica. Foram curtos os 38 anos de MP. Para ter ideia da satisfação que nutria, veja que poderia ter me aposentado em 1996 e só o fiz em 2020, 24 anos depois. Vesti integralmente, e com orgulho, a camisa da Instituição. Por onde passei só deixei amigos entre membros e servidores. Respeitei e fui respeitado! Agora, pretendo dedicar meu tempo integral à família, um tanto relegada quando na ativa.

Ruth Lies Scholte Carvalho



Realização, crescimento profissional e pessoal. No MPMG, exerci as atribuições próprias e os cargos de Corregedora- Geral, membra da Câmara e do Conselho, Procuradora - Geral Adjunto Jurídica, Ouvidora, representante dos MPs no CNJ, diretora geral e vice-presidente da AMMP. Em alguns, fui a primeira mulher. Exemplo de que as mulheres são capazes de participar de uma gestão plural, e de que a equidade de gênero deve ser realidade.

O MPMG me proporcionou o orgulho da família e amigos, e lindas mensagens dos colegas durante a jornada e quando da aposentadoria. Com mais de 50 anos de serviço, aposento cheia de sonhos. Continuar estudando, viajar muito com a família e com meu motorhome. Viver intensamente, sem amarras.

Ana Lucia d'Agosto Oliveira



O MP representará sempre: meu sonho de menina; a utopia da faculdade; a minha vitória; o orgulho dos meus pais e avós; a minha história de luta; a consciência tranquila de dever cumprido, a minha realização.

Depois do abrupto, precoce e imensamente sofrido divisor de águas, vou voltar a praticar esportes. Tenho também muitos outros planos, dentro dos meus ideais, inclusive agregando áreas novas e conciliando minhas duas cidades. Apenas estou definindo como executá-los, em que formato e ritmo, pois não suporto mais sobrecarga de tarefas.

Pedras no caminho? Foram incontáveis e gigantescas. Guardei todas. Meu castelo está incredivelmente forte e reluzente!

Aproveito a oportunidade para fazer meu agradecimento público ao Enéias, meu irmão de luta, por ele ter me carregado no colo; fazendo da minha batalha, a sua.

Valter Shigueo Moriyama



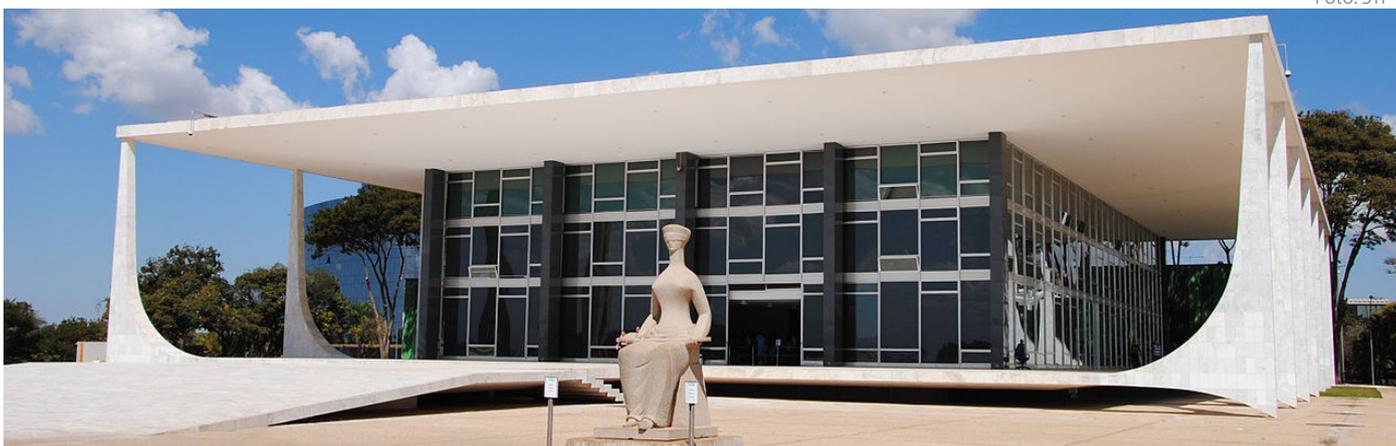
Ingressei no Ministério Público em 1989. Atuei nas comarcas de Iturama, Malacacheta, Araguari e Belo Horizonte. O Ministério Público é para mim uma segunda família. É a Instituição que melhor atende ao cidadão. Tive grandes alegrias em minha vida funcional. Pude realizar meu trabalho graças à estrutura fantástica que foi conquistada pelo MP, nessas últimas décadas. Quando ingressei na carreira, o Membro do MP tinha apenas uma salinha no Fórum, cedida pelo Judiciário, com papel e máquina de datilografia. Testemunhei o crescimento do MP, tanto em estrutura física quanto institucional.

Considero necessário estabelecer um critério de apresentar um nome único ao Governador, para escolha do PGJ. Isso daria maior independência ao MP

Foto: Gazeta do Triângulo

Ação contra dispositivos da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público é julgada improcedente

Foto: STF



O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedente Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 2612) ajuizada pelo Partido Social Liberal (PSL) contra dispositivos da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/1993 – LONMP). A decisão, unânime, foi tomada na sessão virtual encerrada em 20/11 e seguiu o voto da relatora do processo, ministra Rosa Weber.

Para o PSL, o artigo 44, parágrafo único, da Lei 8.625/1993 seria inconstitucional por permitir a membro do Ministério Público (MP) exercer cargo ou função de confiança na administração e nos órgãos auxiliares de organismos estatais afetos à área de atuação do MP, bem como em Centro de Estudo e Aperfeiçoamento da instituição e em entidades de representação de classe.

Em seu voto, a ministra Rosa Weber explicou que o artigo 128, parágrafo 5º, inciso II, alínea 'd', da Constituição da República veda aos membros do MP, ainda que em disponibilidade, o exercício de qual-

quer outra função pública, salvo uma de magistério. Mas, segundo ela, o dispositivo da LONMP ressalvou, “com acerto”, a vedação de atividade desenvolvida no âmbito da própria instituição, ou seja, na sua administração superior, nos centros de estudo e nas entidades de representação.

A ministra acrescentou que a jurisprudência do Supremo é pacífica quanto à possibilidade de o membro do MP manter vínculos de confiança na administração da instituição. É o que determina, explica ela, o artigo 129, inciso IX, da Constituição, que elenca, dentre as funções institucionais do órgão, “exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas”.

Afastamento da carreira

O PSL também sustentava que o artigo 75, caput e parágrafo único da Lei 8.625/1993, seria inconstitucional ao permitir que integrantes do MP

admitidos no cargo antes da Constituição Federal de 1988 exerçam cargo ou função de confiança em organismos estatais fora do âmbito da própria instituição (secretarias de Estado, por exemplo), sem que tenham aderido ao regime jurídico anterior à Constituição até 14/2/1993 (data anterior à publicação da LONMP).

Segundo Rosa Weber, a agremiação questiona, na verdade, a ausência de fixação de prazo, na LONMP, para que o integrante do MP efetive sua opção pelo regime jurídico anterior. Ela afirma que, em consonância com a jurisprudência do Supremo sobre a matéria, o dispositivo autoriza o exercício de cargos fora da instituição sem restringir o prazo para opção pelo regime anterior.

A ministra Rosa Weber ressalta que a autorização prevista no dispositivo é clara ao restringir a sua aplicação aos membros que ingressaram no Ministério Público antes da promulgação da Constituição e que aderiram ao artigo

29, parágrafo 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que lhes permite optar pelas vantagens e garantias anteriores. A relatora esclarece que não há “qualquer possibilidade” de que um membro do MP sujeito à proibição de exercer qualquer outra função pública, salvo uma de magistério, venha a ocupar cargo, emprego ou função de nível equivalente ou maior na administração direta ou indireta.

Autonomia federativa

Por fim, o PSL apontava a inconstitucionalidade do artigo 80 da LONMP, segundo o qual “aplicam-se aos Ministérios Públicos dos Estados, subsidiariamente, as normas da Lei Orgânica do Ministério Público da União”, com o argumento de violação da autonomia dos estados. Rosa Weber também afastou a alegação. De acordo com ela, ao prever a aplicação subsidiária da LONMP, a norma “manteve plena a competência legislativa dos estados” e a autonomia federativa. (STF)

Perdendo a rotina: o sentido oculto da quarentena

Todos nós nos movemos na vida dentro do que chamamos rotina, não importa a quão diferenciada ela seja. Ela é construída aos poucos, no decorrer do tempo, por cada um de nós de acordo com o ritmo biológico próprio que trazemos ao nascer, em torno do qual adquirimos um corpo articulado e construímos nossa subjetividade, considerando a direção de nossos desejos e objetivos.

Nesta construção, buscando consolidar posições no nosso tempo e espaço, somos levados a movimentos que se repetem a cada dia, até mesmo sem nos darmos conta. Nossas necessidades vitais têm ritmo próprio, não se esgotam e reclamam com veemência quando são relegadas.

A rotina é de fato, muito importante e necessária. Ela é a garantia, de certa forma, daquilo que conquistamos com nossos esforços, incluindo aqui a possibilidade de “quebrá-la” algumas vezes na busca de um outro modo de prazer.

O que aconteceria nesta vida se não tivéssemos esta rotina?

Por que o adolescente incomoda tanto seu contexto familiar quando desafia horários e até o próprio ritmo biológico - sono, fome, etc. - ao “trocar o dia pela noite” ou por se negar a seguir a rotina da casa?

Escolhi, aqui, falar dessa rotina porque nesse tem-

po que vivemos, tempo de quarentena, a primeira perda que sofremos foi exatamente essa. E sequer avaliamos o significado desta perda, já que, para além, outras perdas se delineavam, econômicas, sociais, todas se reportando a perda possível da própria vida.

E de início, não se sabia bem o que seria. Apenas uma “quebra” temporária? Até quando? Como conversar esta situação com as crianças? Dizer-lhes que, por um certo tempo, não poderiam mais sair de casa, encontrar e abraçar os tios e avós, brincar com os amiguinhos, e sequer continuar indo à escola?

E mais ainda, como lhes dizer que tudo isto aconteceria para evitar que pessoas queridas adoecessem e morressem? Como lhes contar do “bichinho invisível” que estava “solto no mundo”, causando doenças? Como essas informações seriam processadas pelas crianças? Como lidariam com essas mudanças em suas vidas?

De acordo com as idades, e até da forma de comunicação do adulto, essas palavras poderiam soar de forma ameaçadora para uns e outros, mesmo que saibamos que crianças se protegem do que é traumático, seja pela “negação” ou pelo próprio recalque.

Considerando o que vem acontecendo, a quarentena se prolongando no tempo quase indefinidamente, ve-

rificamos que adultos refizeram sua rotina, de modo a deter suas perdas.

Enquanto as crianças, que têm sua rotina infantil girando em torno exatamente do que foi perdido - escola, amigos, avós - se veem na contingência de retomar, com seus pais principalmente, as ligações emocionais mais primárias, pois são eles que novamente irão ajuda-las a organizar as novas formas de rotina.

Elas se perdem de seus objetivos sociais e intelectuais e precisam se voltar aos objetivos amorosos, pois esses foram preservados através do que chamamos um certo retorno à “alienação ao desejo do outro”, ponto inicial da “constituição do sujeito”. Advém algo da ordem de alguma regressão.

Escapando a linguagem psicanalítica, acho que, neste ponto, convém falar da ansiedade que acomete, então, as crianças que demonstram um comportamento mais impulsivo, em ritmo de urgência, um pedido de “qualquer coisa” sem um alvo definido. Parecem sempre aflitas, excessivas em suas demonstrações. Gritam à toa, gritam muito, choram por qualquer motivo, requisitam atenção, pedem o que comer a qualquer momento, não dormem bem. Parece que vivem uma “urgência vazia”, uma necessidade premente de tamponar o vazio daquilo que se perdeu, e cujo índice fica marcado na

perda da rotina anterior.

Essa agitação observada pode ser trabalhada a favor de alguma organização, através da presença e interferência dos pais.

Quando esses comportamentos persistem podem conduzir a sintomas que indicam um sofrimento mais intenso, tristeza, apatia, sonolência e inapetência, inclusive uma exacerbação da agressividade, sempre dirigida aos familiares, já que o mundo social é pouco acessível.

Nesse momento, a presença de um profissional será sempre bem-vinda, acompanhando o movimento familiar, e não só a criança ou adolescente. Pode-se então, falar em depressão infantil.

Acredito, por tudo que temos vivido, que esta nova geração que está crescendo nos compassos dessa pandemia, poderá se mostrar mais fortalecida para a vida, mais apta para enfrentar os inéditos que a vida nos apresentar, uma vez que, devidamente cuidada e orientada, desenvolverá recursos intelectuais, psicológicos, e criativos, que a colocarão no caminho do novo, com maiores possibilidades de adesão é invenção. Tomara!

Maria de Lourdes Elias Pinheiro - Psicóloga Clínica Psicanalista e integrante da equipe do programa de Saúde Mental da AMMP SAÚDE

Campanha do Dia das Crianças arrecada 100 brinquedos para entidades



Em 2020, a AMMP deu sequência à já tradicional campanha do Dia das Crianças. Nas vésperas do dia 12 de outubro, a nossa equipe entregou os 99 brinquedos para as crianças e adolescentes da Casa Aura e da Fundação Sara.

A curadoria deu preferência para brinquedos promovessem a socialização e o aprendizado das crianças, como diversos jogos de tabuleiro. Como de praxe, a campanha teve sucesso graças às doações dos associados que possibilitaram a compra dos 100 brinquedos para as crianças.

Valéria Elizário, Gerente Social da Fundação Sara, disse que a ajuda foi muito bem-vinda neste ano atípico. “2020 vem sendo um ano difícil para todos nós, especialmente para as crianças imunossuprimidas. Por isso, queremos agradecer o carinho, a parceria e a lembrança, foi muito importante. A gente sabe que dentro de cada presente tinha também muito carinho de todos que doaram”, afirma.

Cleudes de Souza, da Casa Aura, também valoriza as doações feitas. “Aos membros do Ministério Público, nosso muito obrigado! Nossas crianças e adolescentes ficaram felizes e expressaram gratidão ao receber os presentes. São gestos como estes que ajudam na construção de um mundo melhor!”, afirma Cleudes, da Casa Aura.

Para conhecer e ajudar as crianças com câncer da Casa Aura e Fundação Sara, acesse os sites das instituições: aura.org.br e fundacaosara.org.br.

CAMPANHA DE
Natal AMMP

Colabore para a compra de cestas de Natal doadas às famílias das crianças da **CRECHE VILA CEMIG**

DOAÇÕES
até o dia **24/12**
Lotes de **R\$ 50**

Mais informações: secretaria@ammp.org.br | (31) 2105 - 4878